

**EDITAL Nº 036/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 56, inciso II, e 58 da Lei Complementar nº146/2003;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº124/2019/CSDP/MT que regulamentou a remoção por permuta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o pedido de remoção por permuta dos seguintes Defensores Públicos:

Defensor Público	Lotação
Augusto Celso Reis Nogueira	1ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância
Estevam Vaz Curvo Filho	3ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Criminal de Segunda Instância

**Art. 2º** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 3º da Resolução nº124/2019/CSDP, para apresentação de eventuais impugnações ao pedido.

**Parágrafo único.** Os pedidos de impugnação deverão serem feitos através do sistema eletrônico de protocolo ([https://www.gp.srv.br/protocolo\\_dpemt/servlet/login](https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login))

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PROCEDIMENTOS JULGADOS EM 15/05/2020**

Procedimento nº. 180702/2020.Coplan nº. 4965/2020.

Interessado: DP/MT - Dr. Leandro Fabris Neto.

Assunto: Exceção de Suspeição arguida em face de Membro do Conselho Superior, referente ao julgamento de impugnação a Lista de Inscritos - Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

**DECISÃO:** “O Conselho Superior, por maioria de votos, não acolheu a suspeição imputada a Membro do Conselho arguida pelo Defensor Público, Dr. Leandro Fabris Neto. Votos de divergência, pelo acolhimento da Exceção de Suspeição, apresentados pelos Conselheiros (as), Dra. Giovana Marielly da Silva Santos e Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini. Consigna-se, que o Conselheiro, Dr. Érico Ricardo da Silveira, declarou-se suspeito para apreciação dos autos, bem como, em todos os processos conexos.”

Procedimento nº. 180670/2020.Coplan nº. 4963/2020.

Interessado: DP/MT - Dr. Leandro Fabris Neto. Assunto: Impugnação à Lista de Inscritos perante o Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

**DECISÃO:** “À unanimidade, o Conselho Superior julgou improcedente a impugnação proposta pelo Membro Institucional, Dr. Leandro Fabris Neto, uma vez que, as razões arguidas destoam de posição sedimentada em recente julgado perante o Colegiado, e, por

**consequente, homologou a lista de inscritos publicada no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020, Edital de remoção nº. 35/2020/DPG, processo nº. 180532/2020 - Coplan nº. 3553/2020.”**

Procedimento nº. 180532/2020.Coplan nº. 3553/2020.

Interessado: Defensoria-Geral.

Assunto: Homologação à Lista de Inscritos perante o Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

**DECISÃO:** “À unanimidade, o Conselho Superior, homologou a lista de inscritos ao edital de remoção nº. 35/2020/DPG, publicada no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.”

Processo nº. 128373/2020.

Interessado: Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça.

Resumo: Requer remanejamento de um membro institucional e subsidiariamente de um assessor jurídico para o núcleo de Paranatinga/MT.

Conselheira (a) Relator (a): Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.

**DECISÃO:** “O Conselho Superior, acompanhou o voto da Conselheira Relatora, Dra. Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, no sentido de suspender e apensar o presente feito aos autos nº. 180730/2020, que pretende após deliberação da comissão formada perante os autos nº. 579325/2019 e 58200/2020, apresentar organograma das vagas remanescentes.”

Procedimento nº. 51740/2019 e apensos.

Interessado: DP/MT- Dra. Gisele Chimatti Berna.

Assunto: Distribuição das atribuições do Núcleo de Várzea Grande/MT.

Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.

**DECISÃO:** “Por maioria, o Conselho Superior acompanhou o voto de divergência apresentado pela Conselheira, Dra. Gisele Chimatti Berna, no sentido da extinção do processo por perda superveniente do objeto.”

Processo nº. 546235/2019.

Requerente: DP/MT - Dr. João Paulo Carvalho e outros.

Assunto: Mudança das atribuições da Defensoria do Consumidor da Capital.

Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Fernando Antunes Soubhia.

**DECISÃO:** “Por maioria, o Conselho Superior, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Dr. Fernando Antunes Soubhia, indeferindo o requerimento encaminhado pelos requerentes, visando mudança de atribuições perante o Núcleo do Consumidor da Capital.”

Cuiabá, 15 de maio de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**ATO Nº 0108/2020**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **JAQUELINE CAMPANHOLO BASILI PESTANA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 22 de maio de 2020.

Cuiabá, 20 de maio de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)